L E I Nº 3 5 0

de 30 de Abril de 1.970

" Dispõe sôbre denominação de via pública "

Koiti Hirotani, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "ANTONIO GONÇALEZ SORIANO" a atual rua Projetada com frente para a entrada do Estádio Municipal, constante do Mapa Cadastral da cidade.
Artigo 2º- As despesas désta Lei correrão por conta de verbas - proprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 30 de Abril de 1.970

O Prefeito Municipal

Koiti Hirotani